



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 12/2022

Paraipaba-CE, 01 de abril de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais etc. **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e ainda art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 55, incisos I,II, III IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 614/13, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **LUCINEIDE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – 200hr**, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.655.653-91, portador(a) do RG nº 1765063-89 – SSPDC/C, matrícula nº 043547-3, residente e domiciliado na Rua Josefa Ferreira de Carvalho, nº.102, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. O benefício terá início em 01/04/2022, com o seguinte valor na forma da lei:

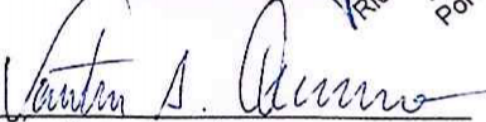
- Vencimento baseR\$ 1.894,88
- Ampliação C/H DefinitivaR\$ 1.894,88
- **Valor do benefício**R\$ 3.789,76

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, aos 01 de abril de 2022.



RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021
Ricardo Lúcio Araujo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021



Verton Azevedo Damasceno
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba
Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício IPM - Paraipaba
Portaria nº 464/2021



PARAIPABAPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 12/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 01 de abril de 2022, que concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS à Sra. LUCINEIDE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – 200hr, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.655.653-91, portador(a) do RG nº 1765063-89 – SSPDC/C, matrícula nº 043547-3, residente e domiciliado na Rua Josefa Ferreira de Carvalho, nº.102, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 01 de abril de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araujo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021